



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 19**

**QUARTEL EM LAGES, 11 DE MAIO DE 2023**  
**(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 19-2023**

Quartel em Lages, 11 de maio de 2023.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alteração

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**FÉRIAS**

**ADIANTAMENTO**

DESPACHO Nº 166

Referência: [SGPe CBMSC 12646/2023]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934071-8 Diêgo de Amorim Silva,, do 2ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Otacílio Costa, por 11 (onze) dia, a contar de 15 de maio de 2023, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 4 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 169

Referência: [SGPe CBMSC 101320/2023]

1. Homologo o atestado em favor do 2º Sgt BM Mtcl 92777-3 Elisandro da Silva Adão, do 1ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTS por 15 (quinze) dias, a contar de 21 de março de 2023, conforme atestado expedido pela Sr. Felipe Giacomini (CRMSC 31052), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 8 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº 170

Referência: [SGPe CBMSC 30231/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 927777-3 Elisandro da Silva Adão, do 1ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Lages, por 30 (trinta) dias, a contar de 3 de julho de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 8 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOSFÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
15/05/23	Cb	931855-0	Augustus Werlich Reis	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
03/05/2023	Cb BM	932443-7	Anselmo Arruda Varela	2º/1ª/5ºBBM - Otacílio Costa
15/04/2023	Cb BM	397882-6	Jackson Pelozato	1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto

SAÚDELICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DE FAMÍLIA

DESPACHO Nº 165

Referência: [SGPe CBMSC 11791/2023]

1. Homologo o atestado em favor da Cb BM Mtcl 930580-7 Janaísa Ramos Flores, do 1ºPBM/3ºCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTPF por 2 (dois) dias, a contar de 19 de abril de 2023, de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Lages, 4 de maio de abril de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 167

Referência: [SGPe CBMSC 11830/2023]

1. Homologo o atestado em favor da Cb BM Mtcl 676135-6 Renata Miranda, do 1ºPBM/3ªCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTS por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2023, de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Lages, 4 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

DESPACHO Nº 168

Referência: [SGPe CBMSC 12748/2023]

1. Homologo o atestado em favor do Cb BM Mtcl 932366-0 Guilherme Pereira Galli, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTS por 3 (três) dias, a contar de 29 de abril de 2023, conforme atestado expedido pela Sr. Pedro Henrique T. Grandó (CRMSC 29787), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar o presente processo no SGPe.

Lages, 4 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELIGIOSA**

#### **ELOGIO**

Aos seguintes Bombeiros Comunitários: BCP Leandro Valente, BCP Juliana Cidade Soares e BC Márcio Madeira pela importante atuação no atendimento de um masculino maior, 67 anos, com mal súbito, na cidade de Bom Jardim da Serra, no dia 19 de abril de 2023, onde a vítima encontrava-se em sua residência em decúbito lateral esquerdo, inconsciente, apresentando pulso carotídeo. Foi protocolado em maca rígida e conduzido ao Hospital Américo Caetano do Amaral, no deslocamento, próximo ao hospital, o mesmo entrou em parada cardiorrespiratória, necessitando assim de manobras

de reanimação cardiopulmonar e, em seguida, foi entregue o paciente à equipe médica, onde a guarnição continuou auxiliando nos procedimentos de massagem e “ambú” por cerca de 40 minutos, sendo constatada pelo médico plantonista PCR revertida.

A Guarnição atuou de maneira exemplar, não medindo esforços para o sucesso da ocorrência, atuando com profissionalismo, dedicação e competência, demonstrando conhecimento e persistência, mesmo diante das dificuldades encontradas pela particularidade da ocorrência.  
Individual. Averbese.

Quartel em São Joaquim, 9 de maio de 2023.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
**Comandante do 5ºBBM**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GM5B6H31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MATEUS MUNIZ CORRADINI** (CPF: 007.XXX.999-XX) em 11/05/2023 às 15:33:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU5NI81OTZfMjAyM19HTTVCNkgzMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000596/2023** e o código **GM5B6H31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.